

Health Emergency Preparedness, Response and Resilience Program Using the Multiphase Programmatic Approach (P180127)

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Health Emergency Preparedness, Response and Resilience Program Using the Multiphase Programmatic Approach.

Título da consultoria: Contratação de um (1) Consultor Nacional para Formação em Prevenção e controlo de infeção no laboratório associado à resistência antimicrobiana.

Ref. N°: 47/C/HERR/2026

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, através do Ministério da Economia e Finanças, recebeu um financiamento da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), para apoiar a implementação do Projeto *Health Emergency Preparedness, Response and Resilience Program Using the Multiphase Programmatic Approach (HERR)*, e pretende utilizar parte deste recurso para a contratação de serviços de consultoria.

O serviço de consultoria consiste na contratação de um (1) Consultor Nacional para Formação em Prevenção e controlo de infeção no laboratório associado à resistência antimicrobiana.

Objetivos da consultoria

Os principais objetivos da consultoria são:

- Selecionar um(a) especialista experiente para prestar apoio técnico especializado.
- Capacitar os técnicos do Laboratório Nacional de Referência (LNR), assegurando a transferência efetiva de metodologias modernas de controlo de infeção e vigilância da RAM.

O Termo de Referência (TdR) poderá ser solicitado através dos seguintes endereços eletrónicos:

saude_regional.procurement@afap.st / dg.procurement@afap.st.

A Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP) convida consultores individuais elegíveis (Consultores) a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços, mediante a submissão de uma Carta de Intenção, documento de identificação, Curriculum Vitae atualizado e assinado, e os respetivos comprovativos de formação académica.

Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e experiências necessárias para executar os serviços, em conformidade com o Termo de Referência (TdR).



O Consultor deverá possuir as seguintes qualificações mínimas:

1. Formação Académica

- Licenciatura em Ciências Biomédicas, Microbiologia, Análises Clínicas, Medicina, Saúde Pública ou áreas estritamente afins.
- Pós-graduação ou Especialização (Mestrado, Doutorado ou Curso de Especialização Avançada) em Microbiologia Clínica, Prevenção e Controlo de Infecção (PCI), Biossegurança Laboratorial ou Vigilância da Resistência Antimicrobiana (RAM) constituirá uma vantagem competitiva relevante.

2. Experiência Profissional

- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada no domínio do diagnóstico laboratorial microbiológico.
- Experiência prática consolidada na facilitação de ações de formação de curta ou média duração direcionadas a profissionais da área médica e de saúde.
- Comprovada experiência de trabalho no desenvolvimento ou implementação de programas de Prevenção e Controlo de Infecção (PCI).
- Experiência prática em recolha, transporte, processamento e análise microbiológica de amostras de matriz ambiental e hospitalar.
- Conhecimento robusto das dinâmicas e metodologias de vigilância epidemiológica e laboratorial da Resistência Antimicrobiana (RAM).
- Familiaridade comprovada com as diretrizes e manuais da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como com os normativos e protocolos de biossegurança vigentes.

3. Competência Técnica

- Excelente capacidade pedagógica, de facilitação e de formação contínua de adultos (andragogia).
- Elevado rigor e competência técnica em redação científica e elaboração de relatórios profissionais.
- Excelentes capacidades de comunicação interpessoal, facilidade de articulação institucional e aptidão para trabalhar de forma colaborativa com equipas multidisciplinares.

4. Competência Linguística

- Excelente domínio da língua portuguesa, capacidade de comunicar em inglês e /ou francês.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para o disposto na Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (FPI) do Banco Mundial, edição de setembro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial relativa a conflitos de interesse.

A seleção será realizada de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual (Individual Consultant Selection – ICS), conforme previsto no Regulamento de Aquisições do



Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (FPI) do Banco Mundial, edição de setembro de 2025.

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, das 08h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser submetidas até ao dia 04 de Setembro de 2026, às 23h:45 (hora local de São Tomé e Príncipe), por correio eletrónico para :

dg.procurement@afap.st / saude_regional.procurement@afap.st ou entregues presencialmente no endereço indicado abaixo, com a seguinte referência :

"Manifestação de Interesse Ref. Nº 47/C/HERR/2026 - Contratação de um (1) Consultor Nacional para Formação em Prevenção e controlo de infeção no laboratório associado à resistência antimicrobiana.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos, 17 de Agosto de 2026.



O Diretor Geral
AGÊNCIA FIDUCIÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PROJECTOS
Direção Geral
Hélio Silva Almeida

